

740/289/36

(1.12.78)

UM MIL E CENTO E VINTE E UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS

XX

TAVOLONE MADEIRAS E COMPANHIA LTDA

NITR01 24 JULHO

17

900292

CEFCO/FAT

CAJ



Prefeitura Municipal de Niterói

PMN - Prefeitura Municipal de Niterói

Comunicação interna

Processo:

Data:

740/000 389/2016

Pag.

02

Rub.:

Thais Marcello Pereira Vale
Agente de Defesa Civil
Matrícula: 2013

ORIGEM: SMDCI / Secretaria Municipal de Defesa Civil	Nº: 439/2016	DATA: 26/08/2016
---	-----------------	---------------------

DESTINO: SECONSER / Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
--

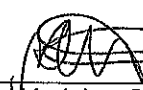
ASSUNTO: Enio de Comunicado nº 1340616.
--

Sr^a. Secretária Dayse Nogueira Monassa,

Sirvo-me do presente para encaminhar o comunicado da solicitação de vistoria nº 1340616 para conhecimento.

Atenciosamente,

Ronata da Silva Teixeira
Diretora Administrativa - SMDCI
Matrícula: 239.381-0

DI 
Wallace Medeiros Barbosa
Subsecretário de Defesa Civil
Mat.: 239.381-0 - PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL P.M.N.		
Protocolo nº	5063	(s)
Página	130	em 29/08/16
Horário	09:38	
Assinatura	Thais Marcello Pereira Vale Agente de Defesa Civil Matrícula: 2013	



Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Decomun

439/2016

Ass. Marcelo Pereira Vale
Agente de Defesa Civil
Matrícula: 2613

COMUNICADO

Solicitação Nº: **134 / 0616 de 29/06/2016** Data de Emissão: **09/08/2016**
Atendida por: **Bruno Calvano de Freitas - Agente de Defesa Civil - mat.: RG 43403 CBMERJ**
Endereço: **Avenida Visconde do Rio Branco 897 e nº 891, São Domingos, Niterói - RJ - 00.000-000**
Coordenadas: **23K 691791.00 E - 7466446.00 N**
Objeto/Motivo: **Área de Uso Particular / Avaliação de Risco Estrutural**
Solicitante: **Matheus Amaral - Docto.: 130/001380/2016**
COBRADE: **2.4.1.0.0 - 2, TECNOLÓGICO - 4, Desastres relacionados a obras civis - 1, Colapso de edificações**

RELATÓRIO

Com a supervisão da Diretora Operacional Bianca de Lima Neves (matrícula 2088), foi realizada uma vistoria no dia 01 de julho de 2016, por volta das 09h56 min, no endereço acima citado, tendo este como referência geográfica à coordenada projetada UTM WGS84 23K 691791E 7466446N onde constatamos tratar-se de um caso referente a Risco Estrutural.

Trata-se de um imóvel de construção antiga, em péssimo estado de conservação, composto de alvenaria com revestimento. Não foi possível identificar o proprietário e, segundo informações de pessoas que frequentam o entorno do local de vistoria, este se encontra abandonado.

Observou-se na fachada do imóvel quedas de revestimento, com consequente exposição de blocos maciços de alvenaria, causando risco para os que transitam pela calçada. Foi verificado a existência de diversas rachaduras.

RECOMENDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Defesa Civil INTERDITA o imóvel subscrito a Avenida Visconde do Rio Branco 897, São Domingos, Niterói - RJ, em função do risco estrutural.

Recomendam-se obras de reforma/reforço estrutural da edificação.

Recomenda-se a adoção de medidas emergências para correção das anomalias encontradas, tendo em vista o risco de colapso estrutural evidenciado.

Recomenda-se obras de reforma/reparo das anomalias/patogêneses encontradas na edificação.

Informa-se da possível responsabilidade civil e criminal caso o imóvel ou algum elemento deste venha a sofrer danos e atingir a terceiros, faça vistas ao Código Civil (Lei nº 10.046 de 10 de janeiro de 2002), Art. 937 - "O dono de edifício ou construção responde pelos danos que resultem de sua ruína, se esta provier de falta de reparos, cuja necessidade fosse manifestada".

Todo processo de realização de obras deverá ser acompanhado por profissional

Elaborado por: Sturns
Matr. Nº 240.216-1

devidamente capacitado e credenciado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) com registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) com registro no conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Em tempo, encaminha-se cópia desse comunicado, para os órgãos inferos mencionados, para que no uso de suas atribuições tenham conhecimento e tomem as devidas providências: - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - Para conhecimento, avaliação e providências cabíveis conforme suas atribuições.

Emílio dos Santos
Mário. Nº 240-218-1

Processo: 140/000389/2016

Data: 26/08/10 Pag. 05 Rub. 1000

Mário Marcelo Pereira Vale
Agente de Defesa Civil
Matrícula: 2812

Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Defesa Civil

AUTO DE INTERDIÇÃO

Auto Nº: 243/16 de 01/07/2016

Ref. Comunicado/Solicitação: 134/0616 de 29/06/2016

Considerando que o zelo pelas vidas é da essência da
Defesa Civil;

Considerando o Relatório Técnico editado no Comunicado acima
citado;

Considerando a criação desta Secretaria Municipal de Defesa Civil
através da Lei Municipal nº. 2.720 de 30/06/2010

Considerando nos termos da constituição Federal da República,
Art. 5º, Inciso XI e do Código Civil, Art. 188, II e por ter sido
constatado a Ameaça à integridade física de pessoas e bens;

Considerando a Legislação Estadual e Federal que rege as
atividades da Defesa Civil;

O titular desse órgão municipal de Defesa Civil resolve declarar:

A INTERDIÇÃO

A Secretaria Municipal de Defesa Civil INTERDITA o imóvel
subscrito a Avenida Visconde do Rio Branco 897, São
Domingos, Niterói - RJ, em função do risco estrutural,

Com cópias do expediente para:

1. proprietários/responsáveis pelo objeto dessa interdição;
2. Corpo de Bombeiros;
3. Delegacia Policial local;
4. D.G.D.E.C. (Defesa Civil Estadual).

Einaro Mills Sturms
Matr. Nº 240.216-1



1. Processo:

Pag.

Rub.

João Marcelo Pereira Vale
Agente de Defesa Civil
Matrícula: 2813

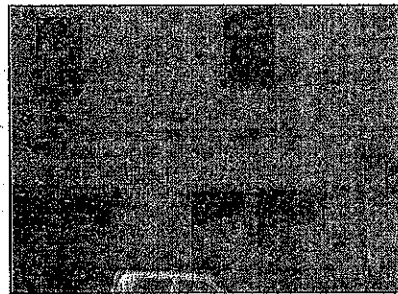
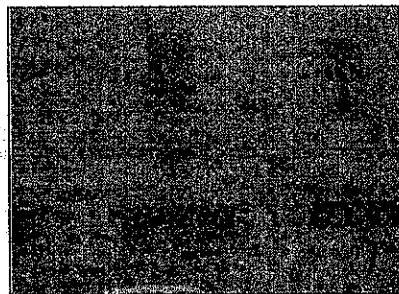
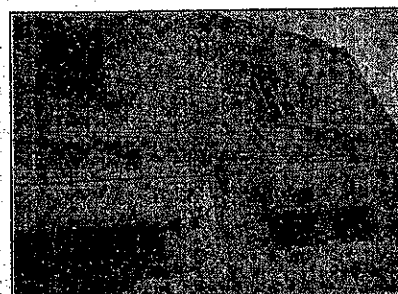
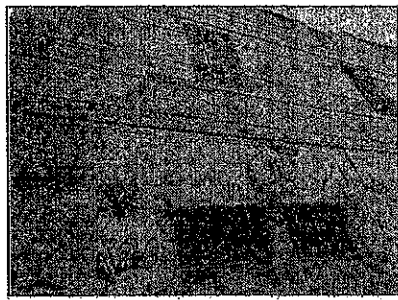
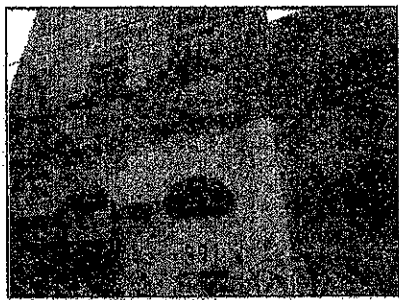
Agente de Defesa Civil
Matrícula: 2813

Matrícula: 2813

Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Solicitação Nº: 1340616



Einars Vilis Sturms
Matr. N° 240.216-1

Marschalls Sturmb.
Matr. No 240.216-1



Secretaria Municipal de Defesa Civil

Processo Nº: 740/000389/2016	Data: 26/08/2016	Rubrica: <i>Thais Marcello Pereira Vale</i> Agente de Defesa Civil Matrícula: 2813	Fls.: 07
---------------------------------	---------------------	---	-------------

Sr.^a Secretária Municipal de conservação e Serviços Públicos,

Encaminho o processo em pauta para conhecimento.

Atenciosamente,

Renato da Silva Teixeira
Diretor de Instalação - CUDCI
Matrícula: 2813-5

PI
Walace Medeiros Barbosa
Subsecretário de Defesa Civil
Mat.: 239.381-0 - PMN

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
30/8/16
LUIZ ROBERTO C SILVA
MAT 220 971-0

À S. Sec. de Defesa Civil

*SECONSER NÃO EXERCE
OBRAS DE CONSERVAÇÃO / ESTRUTURAS.*

*Solicito informar se HOUVE
INTERDIÇÃO ao acesso público*

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.39

Ilma. Sr.^a Dayse Nogueira Monassa

M.D. Secretária Municipal de conservação e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL P.M.N.	
Protocolo nº	5063 (s)
Página	130 em 29/08/16
Horário	09:38
Protocolista	<i>Thais Marcello Pereira Vale</i> Agente de Defesa Civil Matrícula: 2813



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
240/389/16-	26.8.16	<i>[Signature]</i> 22007161	08/16



Secretaria Municipal de Defesa Civil

Processo Nº: 740000389/2016	Data: 26/08/2016	Rubrica: Luís Guilherme F. S. Jr. Agente de Defesa Civil Matrícula: 241739-4	Fls.: 9
--------------------------------	---------------------	---	------------

À Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER

Atendendo ao processo em pauta, informo que à época da interdição, foi feito isolamento da faixa, porém o material foi retirado.

Solicito avaliação da possibilidade de efetuar isolamento com material mais apropriado.

Informo também que a situação foi comunicada a SEOP através do processo 130/001380/2016 com vistas à tomadas de atitude por parte do responsável pelo imóvel.

Em 28/09/2016 11:02:40

Wallace Medeiros Barbosa
Subsecretário de Defesa Civil
Mat.: 239.381-0 - PMN

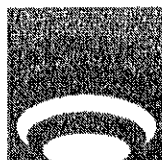
PROTOCOLADO SECONSER
RECEBEMOS EM
13/10/16 às 10:26
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT. 223 525-7

Protocolo nº	5222	(2)
Página	135	em 28/09/16
Horário	77:38	
Protocolante	Luís Guilherme F. S. Jr.	
	Agente de Defesa Civil	
	Matrícula: 241739-4	

Dr. GILBERTO BARRETO

Solicito SUA VISTORIA p/
FAZER UM ISOLAMENTO PERMANENTE
DO LADO EM QUESTÃO (fotografar)

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos



Processo	Data	Rubrica	Folha
740000389/2016	26/08/2016	<i>[Handwritten signature]</i> 26/08/16	010

À

Senhora Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

Solicito autorização, **em caráter de urgência**, para compra do material, conforme orçamento ilustrativo nas folhas 011, para que possamos executar o serviço de interdição do imóvel que se encontra oferecendo risco iminente nos termos do auto de interdição, exarado pelo Subsecretário de Defesa Civil, foto nas folhas.

Niterói, 13 de Janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
Gilberto Silva Barreto
Téc. Planejamento
Matr. 229.784-4 / SSP

[Handwritten signature]
Srs. Patrícia

[Handwritten signature]
Autorizo a compra dos materiais

[Handwritten signature]
Dayse Montessa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
matrícula 124.256.30

Prec 740000389/2016 fls. 011

12/05/2016
Silva
2208716

MEDIDA DO LOCAL : 28.70 mt

COMPENSADO RESINADO

SARRAFOS DE 0,10 CM COM 3.00 MT

PERNA DE SERRA (3X4) COM 2.50 MT

PREGO 17X 27

(28) CHAPAS

(20) UNID.

(16) UNID.

(02) KG

Resan 27/19-1092

TAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA
RUA VISCONDE DE URUGUAI, 161 LOJA
CENTRO-NITEROI -RJ-TEL: (21) 2613-6363
CNPJ -09,249,,91,2/0/001--76

ORCAMENTO 1905845 Em edição

CLIENTE: CLIENTE BALCAO
CONTATO: -

PNUSBT010X23

MADEIRA DE PINUS BRUTO 3,00M X 10 X 2,3CM
20,000 PC x 7,66= 153,20

PNUSBT006X6

MADEIRA DE PINUS BRUTO 3,00M X 6,0 X 6,0CM
16,000 PC x 13,90= 222,40

PREGO17X27S/C

PREGO SEM CABECA 17X27 - 1 Kilo
2,000 PCT x 8,89= 17,78

CPRES10

CHAPA RESINADA COLA BRANCA 2200X1100X05MM
28,000 UN x 93,10= 260,68

SUB TOTAL: 1.320,18
DESCONTO (-): 158,04

TOTAL: 1.162,14

ORCAMENTO: 1905845 TIPO: VENDA
PAGTO: A VISTA (12%)
VENDEDOR: ALESSANDRA (MATRIZ)
VALIDADE: 03 DIAS UTEIS

Ce dados
química

Resan 27/19-1092

TAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA
RUA VISCONDE DE URUGUAI, 161 LOJA
CENTRO-NITEROI -RJ-TEL: (21) 2613-6363
CNPJ -09,249,,91,2/0/001--76

ORCAMENTO 1905845 Em edição

CLIENTE: CLIENTE BALCAO
CONTATO: -

CPRES06

CHAPA RESINADA COLA BRANCA 2200X1100X05MM
28,000 UN x 20,77= 581,56

PNUSBT010X23

MADEIRA DE PINUS BRUTO 3,00M X 10 X 2,3CM
20,000 PC x 7,66= 153,20

PNUSBT006X6

MADEIRA DE PINUS BRUTO 3,00M X 6,0 X 6,0CM

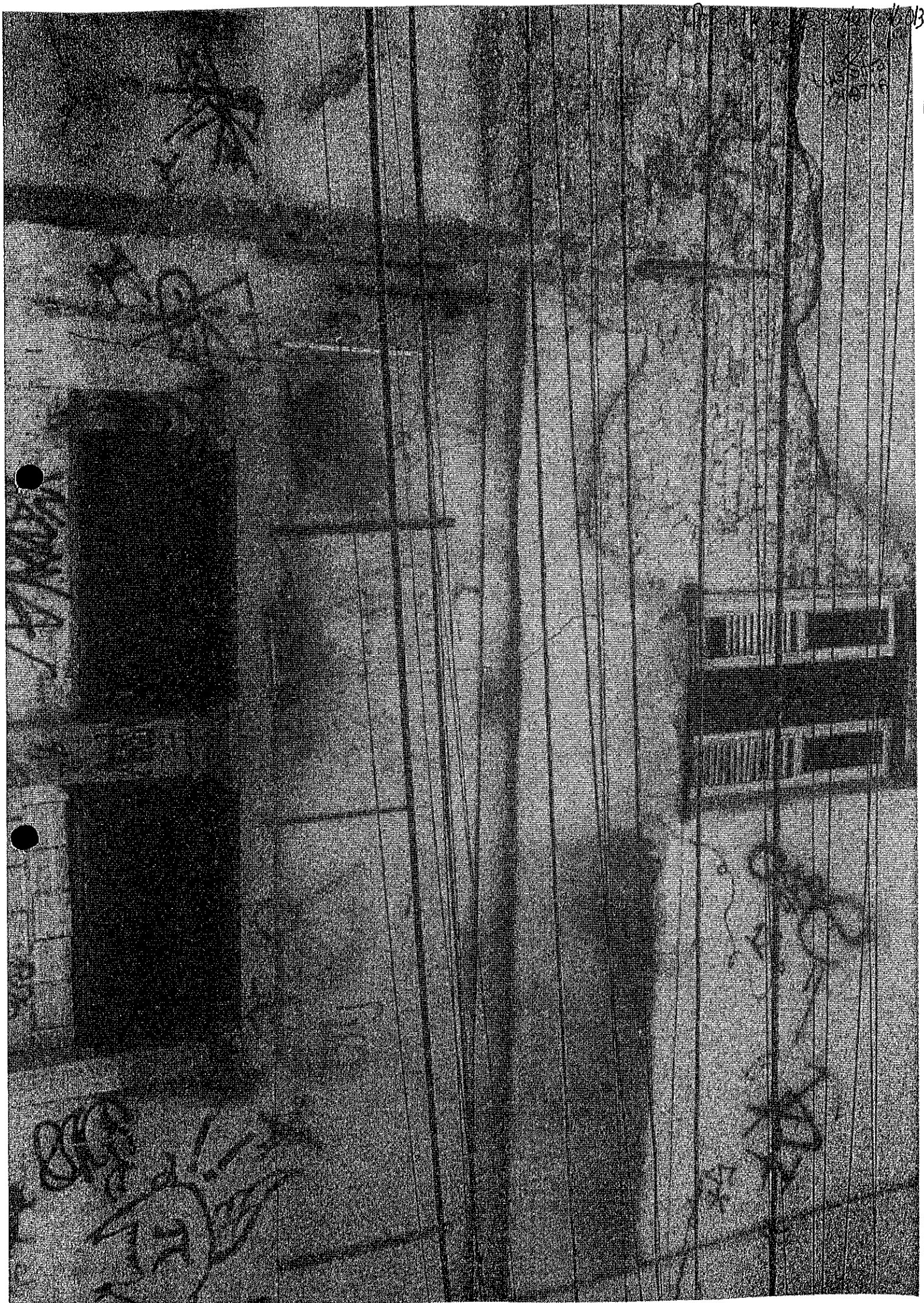
desde que se evite contato direto com plásticos, solventes,
umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas

ISO EM ECF - contém 79x40 metros
Assessoria KRAFTA BR Ao Corte / CNIS Nº 37 - 0000193

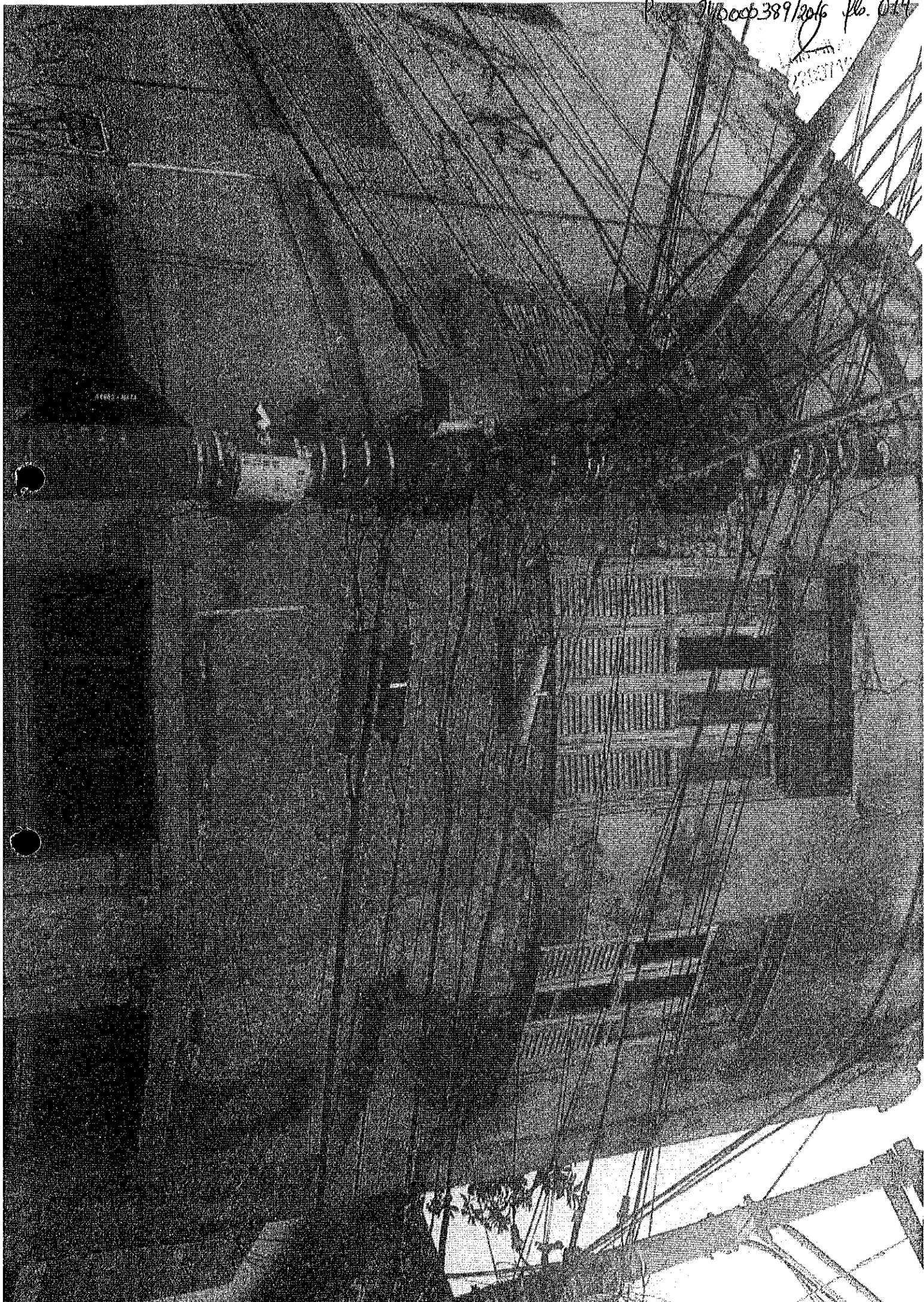
Proc 740000389/2016 //

l
Luis S.
2208716





Proc 940000389/2016 Pg. 014







CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

740/389/16
Patricia da S.M. de Carvalho
Matricula 12408385
17

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição do material para serviço de interversão do imóvel que se encontra oferecendo risco iminente nos termos do auto de interdição, exarado pelo secretario da defesa civil, fotos nas folhas 12,13,14,15 e 16.

2 - OBJETO:

Aquisição de tabuas, compensados, perna de 3 e prego conforme especificações constantes na tabela I e demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	PEÇA	MADEIRA DE PINOS BRUTO 3.00X 10 X 2,3 cm	R\$ 8,85	R\$ 177,00
2	16	PEÇA	PERNA DE PINUS BRUTA 3,00 X 6,0 X 6,0 cm	R\$ 15,98	R\$ 255,68
3	2	KG	PREGO 17 X27 SEM CABEÇA	R\$ 10,22	R\$ 20,44
4	28	UNIDADE	CHAPA RESINADA COLA BRANCA 2200 X 1100 X 05 mm	R\$ 23,88	R\$ 668,64
SUB TOTAL				R\$	1.121,76

4- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - DO RECEBIMENTO:

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

740/389/18
Patricia da S.M. de Carvalho
Matrícula 12408385

conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339030

Fonte: 108

Programa de Trabalho: 260104.122.0001.2774

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1- R\$1.121,76 (hum mil cento e vinte um reais e setenta e seis centavos).

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis) sendo em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3- Exercer a fiscalização do contrato;

9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

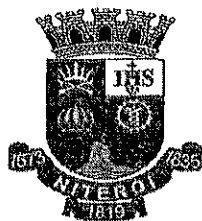
10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

440/389/16

19

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

11.1- Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Gilberto Silva Barreto - Matrícula 229.784-4

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12 - MODALIDADE E TIPO:

12.1 - Dispensa de Licitação .

Niterói,

Patrícia da S. M. de Carvalho

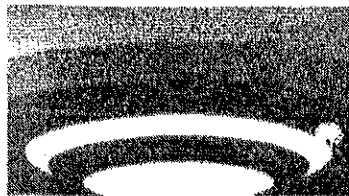
Patrícia da S. M. de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

740/389/16

20

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 2408385

FIRMA:	Tavolone Madeiras e Compensados		
ENDEREÇO:	Rua Marechal Deodoro, 329	CNPJ:	09.249.912/0003-38
TEL:	(21) 2613-6363 / (21) 96475-1415	FAX:	
E-MAIL:	celso@ecomadeiras.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Celso Junior		

OFÍCIO 1692/2016

PROCESSO Nº 0040002587/2016

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sarrafo de 3,00 m x 10 x 2,3 cm Madeira Pinos bruto	20	R\$ 8,85	R\$ 177,00
Perna de serra 3,00 m x 6,0 x 6,0 cm Madeira de pinos bruto	16	15,98	255,68
Prego 17 x 27 sem cabeça	2 kg	10,22	20,44
Chapa de compensado resinado cola branca	28	23,88	668,64
		TOTAL	R\$ 1.121,76

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355

E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

4.1 - Local do serviço: O serviço deverá ser executados na av. Marques de Paraná s/nº - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Celso Junior

DATA:

Niterói, 18 de Janeiro de 2017.

Patricia da S. M. de Carva
Matricula: 12408385

Responder | Excluir Lixo eletrônico | ...

Re: Cotação de tabuas

Just Constroi
Hoje, 13:17
Você

Responder |

Caixa de Entrada

	JUST		JENIFFER
	COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME		
	CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788		
	Tel.: (21) 2613-4169 - (21) 4126-9331		
	Contatos: José Mauro ou Pedro		
	E-mail: just.constroi@gmail.com		
	Site: http://justconstroi.wix.com/just		
	COTAÇÃO Nº: 0028/18012017		
	RESPONSÁVEL: PATRICIA		
	TEL.: 2621-4489 / 2719-2355		
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
20	Sarrafo de 3,00 m x 10 x 2,3 cm Madeira Pinos bruto	10.80	216.00
16	Perna de 3,00 m x 6,0 x 6,0 cm Madeira de pinos bruto	19.60	313.60
2	Prego 17 x 27 sem cabeça	9.50	19.00
28	Chapa compensado resinado cola Branca 220x110x05 mm	28.90	809.20
		0.00	0.00
		0.00	0.00
		Total	1,357.80
	PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS		
	PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR		
	VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS.		
	VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00		
	SETOR DE COMPRAS		

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME
Tel.: (21) 2613-4169

Em 19 de janeiro de 2017 15:14, patricia monteiro <trycia91@hotmail.com> escreveu:



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	Bazar Sta. clara de Assis Ltda		
ENDEREÇO:	Rua Rui Barbosa 173 S Francisco	CNPJ:	03.930.652/0001-13
TEL:	2710-2280-27049456	FAX:	
E-MAIL:	bazarsantaclara@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Clarice		

OFÍCIO _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sarrafo de 3,00 m x 10 x 2,3 cm Madeira Pinos bruto	20	10,00	200,00
Perna de serra 3,00 m x 6,0 x 6,0 cm Madeira de pinos bruto	16	18,90	302,40
Prego 17 x 27 sem cabeça	2 kg	8,90	17,80
Chapa de compensado resinado cola branca 220 x 1100 x 05 mm	28	25,90	725,20
TOTAL			1245,40

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local do serviço: O serviço deverá ser executados na av. Marques de Paraná s/nº - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408386

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rj/niteroi

Local carimbo CNPJ	108.930.652/0001-13
BAZAR SOCIAL PARA DE ASSIS LIDA AV RUI BARBOSA, Nº 173 SÃO FRANCISCO CEP 24.300-440 NITERÓI RJ	

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA:



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 740000389/2016

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	TAVALONE		JUST		SANTA CLARA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	PEÇA	MADEIRA DE PINOS BRUTO 3,00X 10 X2,3 cm	R\$ 8,85	R\$ 177,00	10,8	R\$ 216,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
2	16	PEÇA	PERNO DADE PINUS BRUTA 3,00 X 6,0 X 6,0 cm	R\$ 15,98	R\$ 255,68	19,6	R\$ 313,60	R\$ 18,90	R\$ 302,40
3	2	KG	PREGO 17 X27 SEM CABEÇA	R\$ 10,22	R\$ 20,44	R\$ 9,50	R\$ 19,00	R\$ 8,90	R\$ 17,80
4	28	UNIDADE	CHAPA RESINADA COLA BRANCA 2200 X 1100 X 05 mm	R\$ 23,88	R\$ 668,64		R\$ 809,20	R\$ 25,90	R\$ 725,20
SUB TOTAL:					R\$ 1.211,76		R\$ 1.357,80		R\$ 1.205,40

Patricia da S. M. de Carvalho
Data: 30/10/17

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

740/389/16 24

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 035784

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 740000389/2016
ÓRGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados de Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 31/01/2017

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Val. Aprox. : R\$ 1.121,76

Resumo : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇO DE INTERVENÇÃO DO IMÓVEL NO ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 887, SÃO DOMINGOS, NITERÓI - RJ.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
17240	TAVOLONE-MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA. CNPJ/CPF: 09249912000338	RUA MARECHAL DEODORO 329/343,	NITERÓI	0

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	SERVIÇO	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS 2050 - MADEIRA RESUMO: MADEIRA DE PINOS BRUTO 3.00 X 10 X 2,3 CM DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	8,85	177,00
2	16	SERVIÇO	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS 2050 - MADEIRA RESUMO: PERNA DE 3.00 X 6.00 X 6.00 PINUS BRUTO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	15,98	255,68
3	2	KILO 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 529 - PREGOS RESUMO: PREGO 17 X 27 SEM CABEÇA DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	10,22	20,44
4	28	SERVIÇO	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS 2050 - MADEIRA RESUMO: CHAPA DE RESINADA COLA BRANCA 2200 X 1100 X 05 CM DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	23,88	668,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA CARMIM

Processo nº 741389/16

Data 26/08/16 Fls. 25

Data da Retificação 17/10/17

Responsável: R. Roberto 209

TOTAL

1.121,76

NITERÓI, 31 DE JANEIRO DE 2017.

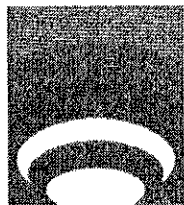
AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

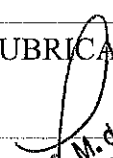
SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

DIV. DE ABASTECIMENTO



PREFEITURA
NITERÓI

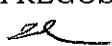
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 74/389/2016	DATA 26/08/2016	RUBRICA 	FOLHA 26
-------------------------	--------------------	---	-------------

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da Empresa **TAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOR** inscrita no CNPJ sob o nº **09.244.912/0003-38** localizada no endereço Rua Marechal Deodoro, 329 – Centro - Niterói – RJ – CEP: 24030-060, no valor de R\$ 1.121,76 (Hum mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) referente aquisição de TÁBUAS, COMPENSADOS, PERNA DE 3 E PREGOS.


02/02/2017



DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
740000389/2016	26/08/2016	Patricia da S.M. de Carvalho Matricula: 12408385	27

Assunto: Referente a aquisição de tábuas, compensados, perna de 3 e pregos.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a aquisição de tábuas, compensados, perna de 3 e pregos para que possa ser executado o serviço de interdição do imóvel, de acordo com as Comunicações Internas - SMDCi nº 439/2016.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades previas deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o



enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 1.121,76 (Hum mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2016, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.



Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 03 de Fevereiro de 2017.



FLAVIA DE ARAUJO PINHEIRO

SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
740/389/16	26/08/16		30

Patricia S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

À
SEPLAG

Para emissão da autorização e nota de empenho.

Assinatura
03/2/17
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

RECEBI EM:
SEPLAG
09/02/17
12h45min
Poliana de Souza Cavalcini
SEPLAG - Matr. 239.674-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-69

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 034365**PROCESSO DE COMPRA N° 031025****Dados da Compra**

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 740000389/2016

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (RECURSOS DE INDENIZAÇÕES)
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : TAVOLONE-MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO 329/343,
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm : 17240
Numero :
Bairro : CENTRO
Telefone : 0

CNPJ : 09.249.912/0003-38
Complemento :
CEP :
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	529	2	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS PREGOS SOLICITAÇÃO: 35784 PREGO 17 X 27 SEM CABEÇA	10,22	20,44
RESUMO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇO DE INTERVENÇÃO DO IMÓVEL NO ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 897, SÃO DOMINGOS, NITERÓI - RJ.					
TOTAL					20,44

PROCESSO Nº 74013891/2016
DATA 26/08/16
FOLHA 37
Priscila P. M. M. Pinto
SEPLAG - Matr. 1241.291-7

NITERÓI, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO
Priscila P. M. M. Pinto
SEPLAG - Matr. 1241.291-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.746/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 034366**PROCESSO DE COMPRA N° 031025****Dados da Compra**

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 740000389/2016

Dados da Dotação

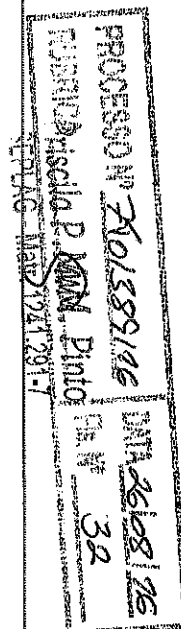
Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.333903000000.0108
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (RECURSOS DE INDENIZAÇÕES)
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : TAVOLONE-MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO 329/343,
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm : 17240**Numero** :**Bairro** : CENTRO**Telefone** : 0**CNPJ** : 09.249.912/0003-38**Complemento** :**CEP** :**FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2050	20	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS MADEIRA SOLICITAÇÃO: 35784	8,85	177,00
02	2050	16	MADEIRA DE PINOS BRUTO 3.00 X 10 X 2,3 CM MADEIRA SOLICITAÇÃO: 35784	15,98	255,68
03	2050	28	PERNA DE 3.00 X 6.00 X 6.00 PINUS BRUTO MADEIRA SOLICITAÇÃO: 35784 CHAPA DE RESINADA COLA BRANCA 2200 X 1100 X 05 CM	23,88	668,64
RESUMO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇO DE INTERVENÇÃO DO IMÓVEL NO ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 897, SÃO DOMINGOS, NITERÓI - RJ.					
TOTAL					1.101,32



NITERÓI, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZO

AUTORIZO

Priscila P.M. Pinto
SEPLAG - Matr. 1241291-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000281**DATA DE EMISSÃO: 06/02/2017****TIPO: ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - Acao ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 6154**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITACAO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 17240**CNPJ** : 09.249.912/0003-38**Nome** : TAVOLONE-MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.**Endereço** : RUA MARECHAL DEODORO 329/343,**Município** : NITERÓI-RJ CEP :**Telefone** : 0**Fax** :**Banco/Ag./Conta** : / - / -**PROCESSO DE COMPRA Nº** 031025**SEQ. DO EMPENHO Nº** 042689**AUTORIZAÇÃO Nº** 34365**PROC. ADMIN (P.A.)** : 740000389/2016**Valor Orçado** 200.000,00**Saldo Anterior** 200.000,00**Valor Empenhado** 20,44**Saldo Atual** 199.979,56

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS PREGOS (PREGO 17 X 27 SEM CABEÇA) - (Unidade: KILO) SOLICITAÇÃO. 35784	10,22	20,44
RESUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇO DE INTERVENÇÃO DO IMÓVEL NO ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 897, SÃO DOMINGOS, NITERÓI - RJ.			
DESTINO:		TOTAL	20,44

PROCESSO Nº 2501387/16
Priscila P.M.M. Pinto
SEPLAG - Mat. 1241.291-7
33

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

Priscila P. M. M. Pinto
SEPLAG - Mat. 1241.291-7
Visto

AUTORIZO

DATA

06, 02, 17

ORDENADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000282**DATA DE EMISSÃO : 06/02/2017****TIPO : ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - ACAO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 6154**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITACAO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor:****Nº Credor** : 17240**CNPJ** : 09.249.912/0003-38**Nome** :

TAVOLONE-MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.

Endereço :

RUA MARECHAL DEODORO 329/343,

Município :

NITERÓI-RJ CEP :

Telefone :

0

Fax :**Banco/Ag./Conta** : / - / -**PROCESSO DE COMPRA Nº** 031025**SEQ. DO EMPENHO Nº** 042690**AUTORIZAÇÃO Nº** 34366**PROC. ADMIN (P.A.)** : 740000389/2016**Valor Orçado**

200.000,00

Saldo Anterior

199.979,56

Valor Empenhado

1.101,32

Saldo Atual

198.878,24

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	3.3.3.9.0.30.01.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS MADEIRA (MADEIRA DE PINOS BRUTO 3.00 X 10 X 2,3 CM) - (Unidade: PEÇA) SOLICITAÇÃO: 35784	8,85	177,00
16	MADEIRA (PERNA DE 3.00 X 6.00 X 6.00 PINUS BRUTO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 35784	15,96	255,68
28	MADEIRA (CHAPA DE RESINADA COLA BRANCA 2200 X 1100 X 05 CM) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 35784	23,88	
RESUMO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇO DE INTERVENÇÃO DO IMÓVEL NO ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 897, SÃO DOMINGOS, NITERÓI - RJ.			
DESTINO		TOTAL	1.101,32

PROCESSO Nº 2501389/16
Nº 34
PRISCILA P. M. M. PINTO
SEP/AG - Matr: 1241.291-7

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

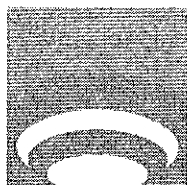
Priscila P. M. M. Pinto
SEP/AG - Matr: 1241.291-7
VISTO

AUTORIZO

DATA

06, 02, 17

ORDENADOR



PREFEITURA
NITERÓI

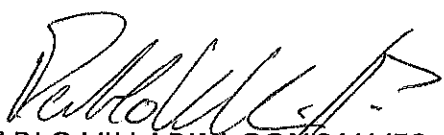
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Processo nº 740000389/2016	Data: 26/08/2016	Rubrica Escritório P.M. M. P. SEPLAG - M. S.	Fls: 35
----------------------------	------------------	--	---------

À
SECONSER,

Emitidas as Notas de Empenho de nº 281 e 282 às fls. 33 e 34, envio os autos para assinatura do Ordenador de Despesa e prosseguimento.

Niterói, 06 de fevereiro de 2017.


PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário de Planejamento
SEPLAG – Matr.: 241.748-6

PROTOCOLADO/SECONSER
RECEBEMOS EM
09.02.17 às 13:00
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223 525-7



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408386

3698

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 01

Nº Processo de licitação: 740000389/2016 Data do Processo: 26/08/2016

Nº Empenho: 281 e 282

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMENDACÃO Nº 01

Fornecedor: TAVALONE MADEIRAS E COMPENSADOS

Processo nº 74/389/16

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 329

Data 26/08/16 Pá 36

Cidade: NITERÓI

Data da Retificação: 17/03/17

CNPJ/CPF 09.249.912/0003-38

Responsável: V. Registro: 209

Telefone: (21)2613-6363 / (21)96475-1415

e-mail: celso@ecomadeiras.com.br

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	PEÇA	MADEIRA DE PINOS BRUTO 3.00X 10 X 2,3 cm	R\$ 8,85	R\$ 177,00
2	16	PEÇA	PERNA DE PINUS BRUTA 3,00 X 6,0 X 6,0 cm	R\$ 15,98	R\$ 255,68
3	2	KG	PREGO 17 X27 SEM CABEÇA	R\$ 10,22	R\$ 20,44
4	28	UNIDADE	CHAPA RESINADA COLA BRANCA 2200 X 1100 X 05 mm	R\$ 23,88	R\$ 668,64
					R\$ 1.121,76

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 15 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Niterói, 10 de fevereiro de 2017.


Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

37
12408388

Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de João Carlos Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 993/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, PAULO AFONSO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Jânina Lopes Bernardes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 993/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, ROSES PIERRE RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Saulo Andrade Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 993/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09, os servidores abaixo:

HELIO DA SILVA
FLAVIA CHAGAS MARQUES

Port. Nº 995/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, STEFAN PEREIRA MEDEIROS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Francisco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 996/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, GUILHERME PESSANHA RIBEIRO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Mario Val Pegorini.

Port. Nº 997/2017 - Considera exoneração, a pedido, a contar de 01/02/2017, CARMEN LÚCIA LOPES FOGAÇA do cargo de Secretário Municipal, SM, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 998/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, TÂNIA REGINA PEREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Carmen Lúcia Lopes Fogaça.

Port. Nº 999/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, ERUNO DE SOUZA TEIXEIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 1000/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, ADRIANA DE QUADROS MENDES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1001/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, LEANDRA DOS PASSOS QUINTANILHA SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1002/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, FERNANDA BOECHAT DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1003/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, ELIOA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1004/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, VANESSA DINIZ ANDRADE FERREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1005/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, THAIS CAMPOS SAMPAIO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1006/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, JOSUE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1007/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, MARCUS VINICIUS DE FIGUEIREDO COSTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

PORT. Nº 034/2017 - PROROGA, por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 118/2016 - Processo nº 020/001858/2016.

PORT. Nº 035/2017 - Designa KARINA PONCE DINIZ em substituição à GABRIELA ALVES SCISIMO como Revisora na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 118/2016 - Processo nº 020/001858/2016.

PORTARIA Nº361/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Estabelecer novo procedimento para solicitações de linhas telefônicas, fixas ou móveis, e/ou pontos de rede e/ou internet, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de agilizar o atendimento aos servidores públicos da Prefeitura do Município de Niterói / RJ.

A partir do dia 14 de fevereiro de 2017, todas as solicitações deverão ser formuladas por meio de comunicação direcionada para o seguinte endereço eletrônico: suporte@administracao.niteroi.rj.gov.br

Na comunicação deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, o nome do(a) solicitante, número de matrícula (se possuir), a indicação de Secretária e do Setor a que pertença e o respectivo endereço do setor.

Não serão admitidas as solicitações que forem realizadas para os números de telefone celular (por meio de ligações ou mensagens SMS ou WhatsApp) para os funcionários do Setor de Tecnologia e/ou SMA, sendo apenas admitidos por meio de ligação telefônica, os pedidos formulados via ramal nº226.

O Setor de Tecnologia atenderá as demandas recebidas de acordo com o orden de chegada das solicitações ou a prioridade de atendimento de acordo com o nível de urgência.

Despachos do Secretário

Art.11 da Lei 531/85 - Deferido

20198/17

20238/17 - Pagamento de férias não gozadas - Deferido

70154/17

20495/17

20150/17

Auxílio doença - Deferido

20397/17

Redução de carga horária - Deferido

20286/16

Abono Permanência - Deferido

20331/15

20163/17

20312/17

20428/716

20205/17

20366/17

Abono Permanência - Indeferido

20373/17

Progressão Funcional - Indeferido

20461/17

20336/17

20331/17

20318/17

Licença especial - Deferido

203490/16 - de 01/12/2016 até 28/02/2017

204051/16 - de 01/03 até 28/07/2017

Licença especial - Indeferido

204443/16

20355/17

203835/16

204430/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretária

EXTRATO Nº14/2017

Refletir a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/03. PANTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa TAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOR. OBJETO: Aquisição de tábuas, compensados, penca de 3 e pregos. VALOR: R\$1.121,76. Proc.º 740/000389/2016. DATA: 26/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO

Aprova a prestação de contas referente ao Termo de Patrocínio nº 003/2016 firmado com a Associação de Surf de Niterói, para a realização do Circuito de Surf do ano de 2016, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme parecer favorável do controle interno emitido nos autos do processo nº 230/000132/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Cessar eleitos, a contar de 01/01/2017, da Portaria nº 301/2016, publicada em 12/02/2016, que designa OLAVO SANTOS CABRAL para responder como Responsável Técnico da Coordenadoria do SAMU, desta Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 212/2017).

Dispensar OLAVO SANTOS CABRAL, da função de Diretor Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 22/2017).

Artur, OLAVO SANTOS CABRAL, a função de Coordenador Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 23/2017).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Autoriza a renovação da cessão da servidora Rita de Cássia Pereira Inácio, Assistente Social, mat. FMS nº 435970-9, até 31/12/17. Proc. 200/6372/2016

Licença Especial (Deferido)

2004470/2014 - Port. 031/2017 - Maria Argeliza Rego Blanchart

2002321/2013 - Port. 037/2017 - Evalin Barreto Fournura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/81, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE:

Contingida, na publicação de 28 de janeiro de 2017, onde se lê Licença Especial Indeferido, leia-se Deferido proc. 210004945/2016.

Abono de Permanência - Indeferido

Proc. 21000064/2017 - Patrícia Rosa Bosch Franco

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

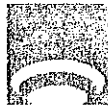
Portarias
Port.118/17 - Considera exoneração, a contar de 01/02/2017, ROSELI FERREZ DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura e Manutenção - símbolo CC-1, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói - FAN, Port.119/17 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, MATHEUS RAMOS KYRANINE DE CASTRO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura e Manutenção - símbolo CC-1, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente a exoneração de Roseli Ferrez da Silva Oliveira.

NITERÓI PREVI.

Ato da Presidência

PORTARIA PRESI nº 14/2017. Conceder pensão a MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, companheira, ANDRÉ DA SILVA SANTOS, filho, este com validade até 03/07/2018, do ex-servidor JORGE SANTOS falecido em 29/11/2015 no cargo de PEDREIRO - NÍVEL 04 - SMA, matrícula n.º 212.174-7, na proporção de 50% para cada um, nos termos do art. 6º, inciso I e art. 13 da Lei Municipal nº 2.288 de 28/12/2005, c/c art. 40, § 7º, inciso I da CRFB/88, e o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18.06.04, à partir de 07/07/2016, conforme processo n.º 3108689/2016.

EXATÇÃO DE PESSOA



Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Processo	Data	Rubrica	Folha
740/389/2016	26/08/16		38

ao CPD,

Para inclusão no SIGFIS,

ATT;

Ernando Souto

15/02/16

AO SETOR DE COMPRAS

JÁ LANÇADO NO SIGFIS. INFORMO QUE O CNPJ DIGITADO
NA FLS. 26 ESTÁ ERRADO. FAVOR CORRIGIR.

EM 17/02/17

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

040/

39

[Home \(/atoscontrato/RemessaEletronicaJuridico\)](#) / **Contratos de compras em geral**

74 0000385 118

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

1

2

3

Informações

Documentos

Recibo

Recibo Protocolo TCE-RJ

Contratos de compras em geral

Número: SECONSER001/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA NITEROI

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABUAS, COMPENSADOS, PERNAS DE 3 E PREGOS

Nº do protocolo TCE-RJ: 404589-3/17

Ato recebido com sucesso às 14:59 de 17 de fevereiro de 2017

Imprimir

DECLARAÇÃO DO EMITENTE

FAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 329 -
CENTRO - CEP: 24030-060 -
NITEROI - RJ
TEL: (21) 2719-1092
www.eccomadeiras.com.br
sac@eccomadeiras.com.br

TIPO DE OPERAÇÃO

FAV

FAV - FAVUL

3935820

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID.

CNPJ

09.249.912/0003-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

COMETRAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

ENDREÇO

R VDE DE SEPETIBA, 987

CEP

NITEROI

FAVURA

FONE / FAX

(21) 2620-2400

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CNPJ / CPF

28.521.748/0001-59

DATA DA EMISSÃO

22/02/2017

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/02/2017

HORA DA SAÍDA

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RJ

NÚMERO

10619

VALOR ORIGINAL

1121,76

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

1121,76

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1121,76

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1121,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

K01.3218

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PNUSBT01X23	MADEIRA DE PINUS BRUTO 3,00M X 10 X 2,3CM	44071000	060	5405	PEÇA	20,00	8,85	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNUSBT01X23	MADEIRA DE PINUS BRUTO 3,00M X 6,0 X 6,0CM	44071000	060	5405	PEÇA	16,00	15,98	255,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRIG01X2750	PRIGO SEM CABECA 17X27 - 1 KILO	73170090	060	5405	PCTE	2,00	10,22	20,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRIG06	CHIAPA RESINADA COLA BRANCA 2200X1100X05MM	44184000	060	5405	UNID	28,00	23,88	668,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor total de R\$ 369,14 (R\$ 373) Fonte: IBPT

Valor total de R\$ 369,14

Valor total de R\$ 369,14

Valor total de R\$ 369,14

Valor total de R\$ 369,14

Valor total de R\$ 369,14

Valor total de R\$ 369,14

RESERVADO AO FISCO



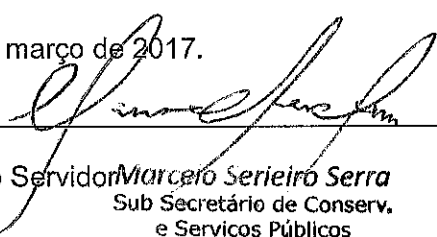
PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

740000 389116 41
Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

1º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS nº 000010619 série 1

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 06 de março de 2017.


Assinatura do Servidor **Marcelo Serieiro Serra**
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
Matricula nº _____
SECONSER

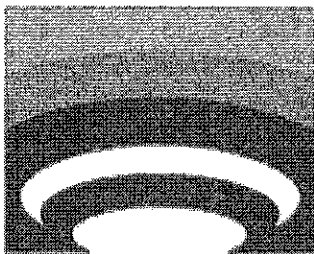
2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 06 de março de 2017.


Assinatura do Servidor
Matricula nº _____
Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de peças de madeiras, pela empresa TAVALONE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA, por meio da Nota Fiscal nº 000010619 SÉRIE 1, referente ao período de fevereiro /2017, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 740000389/2016, fundamentada pelo art. 63, §2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 06 de março de 2017.

Assinatura do Fiscal

Matricula nº 12.42733-0

Assinatura do Fiscal

Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

Matricula nº _____



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
740/389/16	26/08/16	Patricia da S.M. de Carvalho Matrícula: 124.08385	43

À
SMA

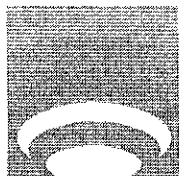
De acordo com portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

 13/3/14

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	FOLHAS
740/0389/16	26-08-16	<i>Carlos A. [Signature]</i> RUBRICA RUBRICA 224329	44

Ao ASGPP,

ASPA PROT. EM 14
03
17
Carlos A. [Signature]
RUBRICA
RUBRICA 224329



PROCESSO	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
74/389/2016	26.08.2016	 Registro: 209	45

À SMF,

Para devidas providências.

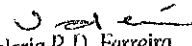
SMA/16103/2017.


FABIANO GONÇALVES
Secretário de Administração

À

FCCF

Fm P, 17/13/17


Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

RECEBIDO
EM 17/13/17
AS 15:40HS


Cláudio de Sá
Mat. 219244-1



Processo: 740/389/2017	Data: 26/08/2017	Rubr: <i>Diego Boesso da Cunha</i> <i>Agente Fazendário</i>	Fls.: 46
---	-----------------------------------	--	---------------------------

À FCCF,

SOLICITANTE: TAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

VALOR: R\$1.121,76 (um mil e cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente a compra de madeira, prego e chapa, conforme NF Nº00010619, de fls. 40, devidamente atestada.

NEO/SECONSER/00281/17.....R\$20,44

NEO/SECONSER/00282/17.....R\$1.101,32

Em, 20/03/2017

Diego Boesso da Cunha
Agente Fazendário
Matr. 242.300-5

A FOCF,
EMANEXIO A.O.P. DI
82212 e 82213
20.03.17

Ass. M. C. Pereira
Mat. 2.000.001-7

A SSCF / FCTG	
Com a despesa liquidada	
Em, 31 / 03 / 17	

Elizabeth Costa
Diretora
de Execucao
Mat. 2.000.001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 82212
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2017
PROCESSO: 740/389/2016

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Dotação : 28.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)
Processo : 740/389/2016

Dados do Credor:
Nº Credor : 17240 CNPJ: 09249912000338
Nome : TAVOLONE-MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO 329/343
Município : NITERÓI-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta :
Telefone : 0 Fax :

Empenho N°
281/2017

Valor do Empenho
20,44

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030100000	MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS	20,44	0,00	0,00	20,44
Ref. Nota Fiscal nº: 10619, de 20/03/2017		20,44	0,00	0,00	20,44
				TOTAL DA ORDEM	20,44
				SALDO ANTERIOR	20,44
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL REF. A PREGO 17X27 SEM CABEÇA.

POT.
24/07/17

Repasse

Dados das Retenções

REG.	DESCRIÇÃO	VALOR
	PAGO	
	PAG.	
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		20,44

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO VISTO 	PAGUE-SE DATA 10.07.17 Francisco Otávio Florido Cardoso Subsecretário de Administração Financeira Máx. 240.328-1 Delegação de Competência RES.SMF/08/2014 D.O. 25/08/2014	TESOURARIA CHEQUE Nº CEF ROYALTIES BANCO Nº 000292 DOCUMENTO Nº 24/07/17 TESOUREIRO
---	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____
CREDOR

EM _____
CREDOR

AGENCIA 6077 24/07/17 CATIA 00414950

RELACAO DOS CHEQUES CAPTURADOS

ORDEN	BCO/CAM	CHEQUE	VALOR
0001	104/018	900292	1.121,76

ITAU UNIBANCO S/A

DEPOSITO EM CHEQUES IDENTIFICADO

AG 2998 CRC 607708745 ACC CRED: 2998,24223-0

HISTORICO: 521

IDENTIFICACAO:0028521748000159

REMETENTE:.....

CICLO: 24.07.2017004341607710000118

REALIZADO EM: 24/07/2017 as 15:07:10

AUTENTICACAO

A98BB85E5FCB80D6B10D36095EEF34586394AE8B

0000106 607734193 240717 1.121,76C

C

C

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.

2. The second part of the document is a list of the topics that were discussed at the meeting. The topics are listed in alphabetical order.



Processo: 740/352/16	Data: 26/8/16	Rubrica: 	Fls.: 49
-------------------------	------------------	--------------	-------------

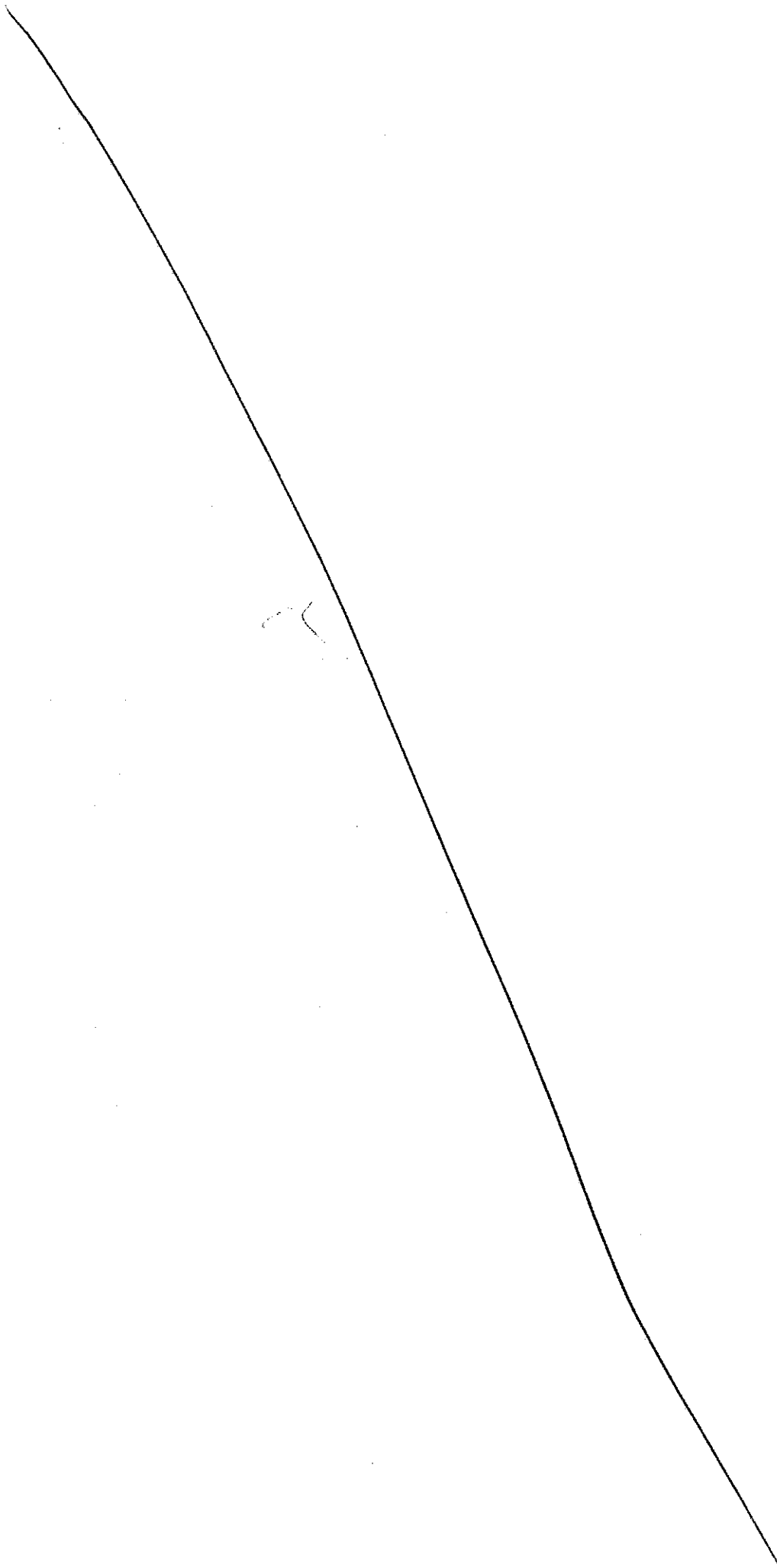
D. O

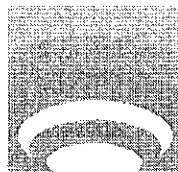
A FMP/ SMA

Para atendimento a
portaria 43/15.

em 23/03/17

A S M A,
em 23/03/17

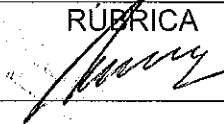




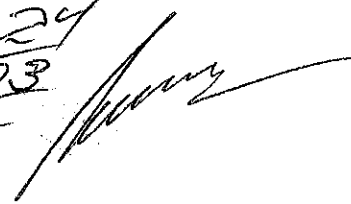
NITERÓI

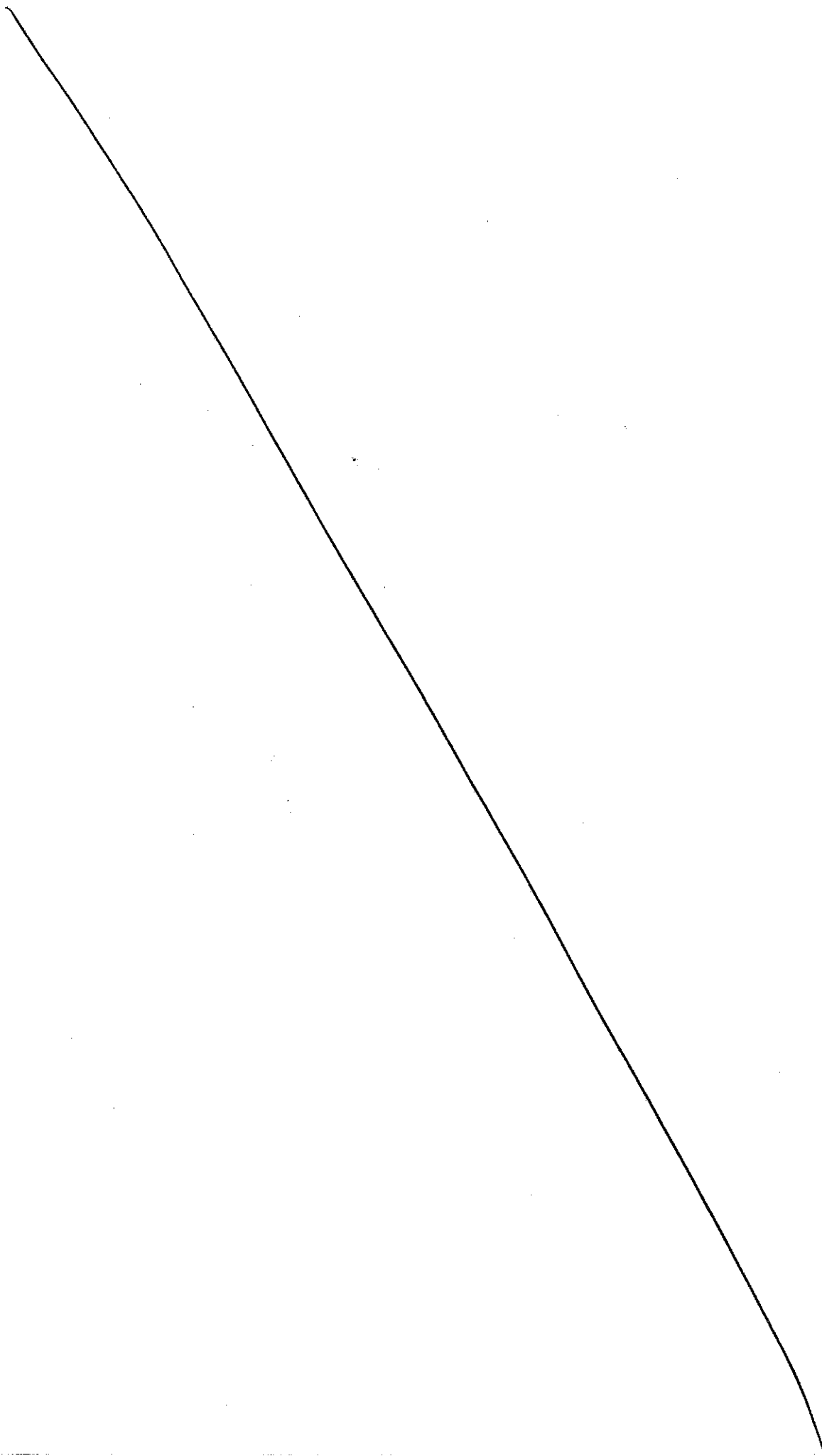
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	FOLHAS
740/0389/16	26-08-16		50

AO ASGPP,

ASS. P. P. A. T. EM 24
03
14 





PROCESSO <i>40/389/16</i>	DATA: <i>26.08.16</i>	RUBRICA: <i>Anello</i> Valeria Araujo Mello Vicente Oficial Adm. - SMA Mat. 228.238-2	FOLHAS: <i>51</i>
-------------------------------------	---------------------------------	--	-----------------------------

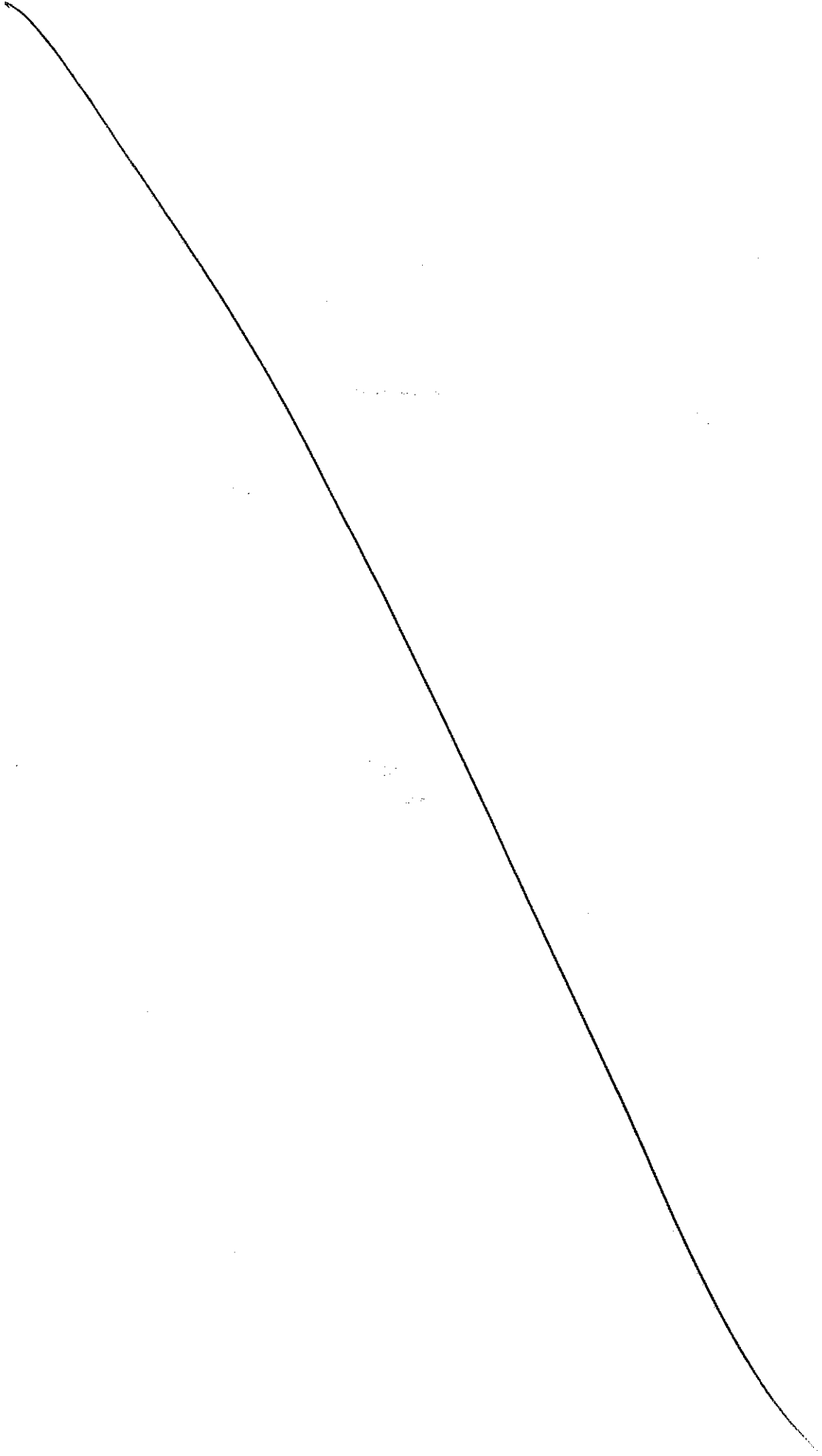
Ao ADMP,

E m prosseguimento.

SMA, 27/03/17.


FABIANO GONÇALVES
Secretário de Administração

8.



U

U



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
740/000389/2016	26/08/2016	<i>Concyr Formiga Bernardes</i> Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	52

AO AGA,

Solicito encaminhamento à SMF, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 realizada pelo Setor de Almojarifado.

Niterói, 28 de março de 2017.

Concyr Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

À SMF,

Retornamos o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015.

Niterói, 29 de março de 2017.

Fabiano Gonçalves
Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 242.751-0

g.

A

feef

fmp, 30/3/57

Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

RECEBIDO
EM 31/3/57
AS 10:30 HS

FUNCIONÁRIO
Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

A SSCF / FCTG
Com a despesa liquidada
Em 31/03/57

de R\$. 47.248
Elizabeth Costa
Diretora de Departamento
de Execução Orçamentária
Mat. 241.297-9



Processo: 740/000389/2016	Data: 26/08/2016	Rubrica: Márcio dos Santos Mat. 235.823-0	Fls.: 53
------------------------------	---------------------	---	-------------

RECEBIDO SSCF
EM 31/03/17
ÀS 14:06
Valéria Pereira
Mat. 235.823-0

Processo com Pagamento
Autorizado
À FCTG

Valéria Pereira
Mat. 235.823-0

10/07/17-SSCF

Recebemos

FCTG em, 10/07/17
ÀS 18:24 HORAS
Antonio Carlos da Silva
Mat. 223397-1

AO SSCF/SECONSER,

Conforme solicitação, através do
Processo 040/1655/17.

FCCO, em 16/08/17

Marcio dos Santos
Mat. 235.823-2

RECEBIDO SCSF
EM 17/08/17
AS 11:00

Danielle do C. S. Veras
Agente Fazendário
Razão: 242.350-0

Sigmo encaminhar à SECONSER,
conforme solicitação.
Após retornar p/ arquivamento

17/8/17
Danielle do C. S. Veras
Agente Fazendário
Razão: 242.350-0

De *Francisco*
Francisco Claudio Riondo Garau
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

PROTOCOLADO / SECONSER
RECEBEMOS EM
22/8/17 AS 14:00
DECIO CORRÊA FILHO
MAT 223 823-7

17/8/17

CONTRA CAPA

